

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

92.472

FICHA

01

Uberlândia - MG, 17 de dezembro de 2010

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, na Fazenda do Salto, no lugar denominado Vaú, constituído da Gleba Remanescente, com a área de 25.521,04m², com as seguintes medidas e confrontações: Começa na margem direita do Rio Uberabinha, na confrontação com Loteamento São José; daí segue pelo Rio Uberabinha acima numa extensão aproximada de 140,70 metros, até a confrontação com a gleba remanescente de Mirian Bernardes Chaves; daí segue com azimute de 85°58'30" confrontando com a gleba remanescente de Mirian Bernardes Chaves, numa extensão de 261,74 metros até o alinhamento da Av. Cel. José Teófilo Carneiro; daí segue pelo alinhamento da Av. Cel. José Teófilo Carneiro, com azimute de 341°37'45" numa extensão de 83,14 metros; daí segue confrontando com a Rua Luiz Ferreira Lima (antiga Rua Sem Denominação), com azimute de 273°29'59" numa extensão de 84,62 metros e azimute de 276°59'25" numa extensão de 132,62 metros; daí segue por 13,70 metros confrontando com o cruzamento da citada Rua Luiz Ferreira Lima (antiga Rua Sem Denominação) com a Av. Uberabinha; daí segue com azimute de 286°28'12" numa extensão de 8,10 metros até o ponto que deu origem a esta descrição, confrontando com o Loteamento São José.

PROPRIETÁRIA - MARLY BERNARDES CHAVES MOTTA, brasileira, professora, casada com Julio Cezar Nicolosi Motta sob o regime obrigatório da separação de bens, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 27.210, livro 02, deste Ofício.

R-1-92.472-17/12/2010 - PROT. 244.402-14/12/2010. **ADQUIRENTES** - ELZA BERNARDES CHAVES, viúva, do lar, CI M-4.281.851-SSP-MG e CPF 610.418.236-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Floriano Peixoto n.º 351; e ADRIANA CHAVES BORGES, divorciada, do lar, CI 28.682.512-0-SSP-SP e CPF 484.967.746-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade n.º 423, ap. 21; ambas brasileiras. **FORMAL DE PARTILHA COLETIVO** extraído pela Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca em 02/12/2009, dos autos do Processo n.º 702.00.006.452-8, de Inventário dos bens deixados por falecimento de MARLY BERNARDES CHAVES MOTTA; Homologado por sentença da MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Márcia Cristina de Melo Breves Alves Peixoto, em 24/09/2001, e Acórdão prolatado em 09/09/2009. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** - R\$45.000,00. Sendo que cada herdeira recebe 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$22.500,00. Emol.: R\$464,01, Recivil: R\$27,84, TFJ.: R\$188,66, Total: R\$680,51. (P.341, n.º 7.795). PRZ. DOU FÉ.

AV-2-92.472-20/10/2011 - PROT. 255.716-04/10/2011. Certifico a requerimento datado de 05/08/2011 e conforme Certidão extraída pela Escrevente do

Continua no verso.

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP, em 13/10/2011, que às margens da matrícula n.º 113241 01 55 2000 2 00094 081 0016708 42, consta que o nome correto da proprietária é **Adriana Chaves Borges Homrich**, e não como foi mencionado no registro n.º 01 desta matrícula. Emol.: R\$9,80, Recivil: R\$0,59, TFJ.: R\$3,27, Total: R\$13,66. (P.351, n.º 8.005). DOU FÉ.

AV-3-92.472-20/10/2011- PROT. 255.716-04/10/2011. Certifico a requerimento datado de 05/08/2011 e conforme Certidão extraída pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP, em 13/10/2011, que às margens da matrícula n.º 113241 01 55 2000 2 00094 081 0016708 42, consta que o estado civil da proprietária **Adriana Chaves Borges Homrich** é **separada consensualmente**, e não divorciada, como foi mencionado no registro n.º 01 desta matrícula. Emol.: R\$9,80, Recivil: R\$0,59, TFJ.: R\$3,27, Total: R\$13,66. (P.351, n.º 8.005). DOU FÉ.

R-4-92.472-20/10/2011- PROT. 255.578-29/09/2011. TRANSMITENTES - **ADRIANA CHAVES BORGES HOMRICH**, separada consensualmente, psicanalista, CI 286.825.120-SSP-SP e CPF 484.967.746-00, residente e domiciliada em Barueri-SP, na Av. Ourinhos n.º 710; e **ELZA BERNARDES CHAVES**, viúva, do lar, CI M-4.281.851-SSP-MG e CPF 610.418.236-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Floriano Peixoto n.º 351, ambas brasileiras, representadas por sua procuradora **Lecy Chaves Borges**, CPF 704.881.006-82, conforme procurações lavradas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Barueri-SP, livro 601, págs. 319/321, e no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 387, fl. 174. ADQUIRENTE - **SADIA S.A.**, com sede em Concórdia-SC, na Rua Senador Atílio Fontana n.º 86, CNPJ 20.730.099/0001-94, representada por seus procuradores **Isauro Antônio Paludo**, CPF 312.561.800-25 e **José Paulo Juvanteny**, CPF 047.723.498-47, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, livro 785-P, fl. 083. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 1.155, fl. 106, em 16 de setembro de 2011. VALOR - R\$850.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$1.786.000,00. Emol.: R\$1.721,66, Recivil: R\$103,29, TFJ.: R\$1.408,62, Total: R\$3.233,57. MCZ. DOU FÉ.

R-5-92.472-10/12/2015- PROT. 321.399-18/11/2015. Certifico a requerimento datado de 19/03/2015 e conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de São Paulo, 31/12/2012, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 20130068365, em 10/01/2013, e Protocolos e Justificações de Incorporação, datados de São Paulo, 12/11/2012, arquivados

Continua na ficha 02

CNM: 032573.2.0092472-92

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

MATRÍCULA

92.472

FICHA

02

Uberlândia - MG, 10 de dezembro de 2015

na referida Junta Comercial sob o n.º 20130068349, em 10/01/2013; que a proprietária SADIA S.A., com sede em Concórdia-SC, na Rua Senador Atilio Fontana n.º 86, CNPJ 20.730.099/0001-94, representada por seus administradores Ely David Mizrahi e Luiz Henrique Lissoni; incorporou o imóvel objeto desta matrícula ao patrimônio da empresa BRF - BRASIL FOODS S.A., com sede em Itajaí-SC, na Rua Jorge Tzachel n.º 475, CNPJ 01.838.723/0001-27, representada por seu diretor presidente José Antonio do Prado Fay e diretor vice presidente de finanças, administração e de relações com investidores Leopoldo Viriato Saboya; pelo valor de R\$1.500.000,00. Isento de ITBI conforme Lei 4.871/89 e Processo 8578/2013. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0202.13.04.0001.0000. Emol.: R\$1.719,35, Recivil: R\$103,15, TFJ.: R\$1.406,74, Total: R\$3.229,24. (P.401, n.º 9.038). DOU FÉ.

AV-6-92.472-10/12/2015- PROT. 321.399-18/11/2015. Certifico a requerimento datado de 19/03/2015 e conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 09/04/2013, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 20131028774, em 16/04/2013, que a proprietária BRF - BRASIL FOODS S.A. teve sua razão social alterada para "BRF S.A.". Emol.: R\$12,25, Recivil: R\$0,73, TFJ.: R\$4,08, Total: R\$17,06. (P.401, n.º 9.038). EAZ. DOU FÉ.

AV-7-92.472-06/09/2017- PROT. 342.203-30/08/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Taguatinga-DF, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201708.3011.00351065-IA-660, datado de 30/08/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00008424420125100102, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada BRF S.A., CNPJ 01.838.723/0001-27. Isento de emolumentos. (P.422, n.º 9.469). DOU FÉ.

AV-8-92.472-06/09/2017- PROT. 342.247-04/09/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Taguatinga-DF, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201709.0116.00353404-TA-720, datado de 01/09/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00008424420125100102, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 07 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.422, n.º 9.469). LME. DOU FÉ.

AV-9-92.472-23/05/2019- PROT. 364.467-13/05/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara de Ribeirão Preto-SP, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905.1014.00564380-IA-240, datado de 10/05/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00004033720115150067, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

propriedade da executada BRF S.A., CNPJ 01.838.723/0001-27. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CVH80866, Código de Segurança: 4851-2365-0475-3727. (P.442, n.º 9.888). JCZ. DOU FÉ.

AV-10-92.472-30/05/2019- PROT. 364.890-24/05/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara de Ribeirão Preto-SP, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201905.2317.00814670-TA-009, datado de 23/05/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00004033720115150067, determinou o cancelamento da averbação n.º 09 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CVH87500, Código de Segurança: 4381-7658-3472-4989. (P.442, n.º 9.893). JCZ. DOU FÉ.

AV-11-92.472-06/10/2023- PROT. 431.751-25/09/2023. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 38ª Vara de Salvador-BA, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202309.2512.02945473-IA-510, datado de 25/09/2023, extraído dos autos do Processo n.º 00004397220165050038, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de propriedade da executada BRF S.A., CNPJ 01.838.723/0001-27. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: HDS25024, Código de Segurança: 0316-8323-5874-5367. (P.495, n.º 10.971). FVV. DOU FÉ.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,73